



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

### **RESOLUÇÃO Nº 785, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art.10, II, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, XV do Regimento Interno desta Autarquia; E

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.001716/2019-55 e o contido no Parecer Técnico nº 13/2023-CGFIN/DGFAI (SEI 0533195),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a alteração (redução) percentual de 0,4% que corresponde a R\$ 1.175.808,83 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e oitenta e três centavos) do valor financiado com recursos do FDA, do empreendimento da empresa EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A., CNPJ: 26.845.702/0001-60, considerando a manifestação favorável do agente operador indicando os aspectos objetivos que sustentaram a sua decisão e o enquadramento legal previsto no inciso III do art. 36 do Decreto 7.839/2012, que regulamentava o FDA à época da aprovação do projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Paulo Roberto Ferreira**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Aharon Alcolumbre**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 25/09/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 25/09/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



---

Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 25/09/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



---

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 25/09/2023, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0540759** e o código CRC **DB400D59**.